



EDITAL

MARCO ANDRÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do nº 1 do Art.º 35º. conjugado com o Art.º 56º. da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que as deliberações com eficácia externa, tomadas por esta Câmara Municipal, na sua reunião ordinária pública mensal realizada no dia 04 de novembro de 2022, foram as seguintes:

- 1 – Aprovar a atribuição das designações toponímicas de “Rua Moinho do Fernandes”, ao arruamento com início da Rua da Cruz, dirige-se para sul, flete para nascente e termina junto ao rio e de “Rua do Côjo”, ao arruamento com na Rua Moinho do Fernandes, dirige-se para sul, flete para nascente e termina junto ao rio, em Covelo, na Freguesia de Foz do Sousa e Covelo e aprovar a inclusão destes arruamentos no inventário deste Município, pelos valores de 35 530,00 e 6 545,00 euros, respetivamente, bem como remeter o assunto à Assembleia Municipal para decisão sobre a afetação daqueles arruamentos ao domínio público municipal.
- 2 – Submeter a consulta pública, por um período de 30 dias, o projeto de modificação do Regulamento de Organização e Funcionamento da Polícia Municipal de Gondomar.
- 3 – Submeter a consulta pública, por um período de 30 dias, o projeto de Regulamento do Serviço Municipal de Proteção Civil.
- 4 – Aprovar a revisão de preços de trabalhos complementares n.º 01 final, no valor de 28 787,10 euros, IVA não incluído, relativa à empreitada de “Percurso de Ligação ao Interface do metro e Parque de Estacionamento - Fânzeres”.
- 5 – Conceder parecer favorável ao pedido de constituição de compropriedade do prédio rústico, sito em Quintal Escoura, em Jovim, na Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, requerido por Alexandra Vital Soares, na qualidade de mandatária, a que se refere o processo MGD n.º 20078/2022.
- 6 – Deferir, com fundamento nos pareceres jurídicos prestados sobre o assunto, o pedido de indemnização em nome de Sérgio Domingos Ferreira da Rocha, no valor de 107,00 euros, por danos causados na sua viatura, quando circulava na Rua dos Lameirões, em São Pedro da Cova, na Freguesia de Fânzeres e São Pedro da Cova.
- 7 – Restringir para as 23h00m o horário de encerramento do estabelecimento denominado “Café Snob”, sito na Rua da Ranha, n.º 403, na Freguesia de Rio Tinto, com fundamento na necessidade de proteger a qualidade de vida dos cidadãos moradores no prédio onde está instalado o referido estabelecimento.



- 8** – Aprovar a retificação da deliberação de Câmara Municipal de 20 de março de 1952, quanto aos limites da Travessa da Boavista, passando a constar que tem o seu início na Rua da Boavista, dirige-se para poente, flete para sul e termina na Rua Pedro Álvares Cabral, na Freguesia de Rio Tinto, bem como aprovar a atribuição da designação toponímica de “Travessa de Mendalho”, ao arruamento com início na Rua do Mendalho, dirige-se para sudoeste e termina na Travessa da Escola da Boavista, na Freguesia de Rio Tinto e aprovar a inclusão deste arruamento no inventário deste Município, pelo valor de 33 642,00 euros.
- 9** – Aprovar a atribuição da designação toponímica de “Travessa da Feira”, ao arruamento com início na Rua Dona Filipa de Lencastre, dirige-se para noroeste e termina na confluência da Rua das Arroteias com a Rua da Feira, na Freguesia de Rio Tinto, bem como aprovar a inclusão deste arruamento no inventário deste Município, pelo valor de 69 340,60 euros.
- 10** – Aprovar a atribuição da designação toponímica de “Rua Fonte do Gato”, ao arruamento com início na Rua Capela da Lagoa, dirige-se para nascente e termina sem saída, em Valbom, na Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, bem como aprovar a inclusão deste arruamento no inventário deste Município, pelo valor de 18 382,50 euros.
- 11** – Isentar o Futebol Clube de Ramalde e a Associação GBP – Grupo Boardgamers do Porto, do pagamento das taxas pela utilização do Pavilhão Multiusos de Gondomar, correspondendo essa isenção aos valores, respetivamente, de 1 856,95 e 1 910,10 euros, bem como autorizar a redução de 50% à Concelhia de Gondomar do PS, das taxas a pagar pela utilização do referido Pavilhão, correspondendo essa redução ao valor de 928,47 euros.
- 12** – Aprovar a celebração do Protocolo de Desenvolvimento Desportivo com a Fundação Nuno Silveira, relativo à cedência da Piscina Municipal de Valbom, para utilização pelos utentes daquela Associação.
- 13** – Aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Social – Paróquias do Município de Gondomar | Conferências de S. Vicente de Paulo – 2022 e respetivo formulário de apoio, bem como aprovar a afetação de um valor global de 35 000,00 euros, destinado ao cumprimento do referido contrato programa.
- 14** – Aprovar a realização campanha de incentivo ao comércio local “Neste Natal Compre + Local”, a partir de 26 de novembro de 2022, bem como as Normas de Participação na referida campanha e da “Montra +”.
- 15** – Autorizar uma despesa máxima de 50 000,00 euros, com o Programa “Natal Solidário” em 2022, aprovar o rendimento per capita diário de 8,00 euros, abranger automaticamente todos os processos deferidos e em acompanhamento durante o mês de



dezembro de 2022, no âmbito do Eixo + Alimentação do Programa Social +, que os estabelecimentos comerciais aderentes ao Programa Social+ integrem automaticamente a bolsa de mercearias, aprovar o prazo de entrega das candidaturas, a forma de entrega de vales e o prazo de desconto dos mesmos junto dos estabelecimentos.

- 16** – Autorizar a celebração de um Protocolo, entre o Município de Gondomar e a LIPOR, relativo à construção de uma nova instalação para Valorização de Resíduos (Central de Digestão Anaeróbia), na Freguesia de Baguim do Monte.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município e na página institucional da Câmara Municipal.

E eu, *F. do Rei Santos*, Técnica Superior, o subscrevo.

Gondomar, 09 de novembro de 2022

O Presidente da Câmara,

[Handwritten Signature]
(Dr. Marco Martins)

